



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.523/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 8 de dezembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1814/2015-CMV**
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 20.408/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, que versa sobre o projeto de galpão comercial para guarda e funilaria de veículos leves (processo administrativo nº 12.200/2014), consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- É de conhecimento do Secretário de Planejamento tal problema?
- 2- Qual funcionário ou agente público está responsável pela solução do problema?
- 3- Quando o problema será efetivamente solucionado?
- 4- Qual o prazo habitual da Secretaria para resolver tais questões?
- 5- Há algum problema arquitetônico no projeto que esteja causando tal atraso na liberação?
- 6- O engenheiro responsável pelo projeto foi adequadamente comunicado pela secretaria de planejamento para efetuar as correções necessárias?

Resposta: Consoante as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Gerenciamento de Obras e Projetos Particulares, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o projeto em questão encontra-se aprovado e com a respectiva Licença de Obra nº 393/2015 expedida no último dia 18 de novembro, restando prejudicado o encaminhamento de resposta dos demais questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal d

Nº PROTOCOLO
02115/2015

Data/Hora Protocolo: 08/12/2015 17:13
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1814/2015
Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO
Assunto: Informações sobre Projeto de Galpão Comercial para guarda e funilaria de veículos leves.

Jorge Augusto de Oliveira
Assistente de Câmara